



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO N° 014/2002

Aprova a alteração de pré-requisitos na disciplina Nutrição Humana.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.007550/2001-19 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 22 de fevereiro de 2002,

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Aprovar a solicitação de alteração de pré-requisitos da disciplina Nutrição Humana (ATO008), ministrada em caráter optativo para o Curso de Farmácia e Bioquímica, segundo quadro abaixo:

Disciplina	Pré-requisitos
Nutrição Humana (ATO008)	Bioquímica I (BQU001) ou Bioquímica I (BQU032) ou Bioquímica IV (BQU004) ou Bioquímica VIII (BQU008) ou Bioquímica X (BQU031) ou Bioquímica XI (BQU021) ou Bioquímica Aplicada à Fisioterapia (BQU019)

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de fevereiro de 2002.

**Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

**Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria**  
Pró-Reitor de Graduação